PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



Portaria nº 421/2023

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único					
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	

CONTROLADORIA GERAL				
21144AT	THAYNÁ DE BRITO SILVA	2022/2023	22/06/2023 a 01/07/2023	23/10/2023 a 01/11/2023

PROCURADORIA GERAL					
124224AT	CARLA QUEIROZ CAMURÇA	2021/2022	18/11/2022 a 27/11/2022 e 06/02/2023 a 15/02/2023	14/08/2023 a 23/08/2023	

PROCURADORIA GERAL				
15676AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	2021/2022	26/06/2023 a 05/07/2023	21/09/2023 a 30/09/2023
15676AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	2022/2023	06/07/2023 a 25/07/2023	07/02/2024 a 16/02/2024 e 13/05/2024 a 22/05/2024

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente